



**CONTRATO Nº 018/2023**  
**PROCESSO PAE Nº 2024/864743**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A E A EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**

**CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**, Autarquia Estadual oriunda da Lei Estadual nº 4414 de 24 de Outubro de 1972, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Governador Magalhães Barata, nº. 1234, São Brás, CEP: 66.060-281, Belém-PA, neste ato representado por sua **secretaria geral, KARLA DA COSTA DIAS**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, competência delegada através da portaria 137/2024 de 21/06/2024 publicado no DOE nº 35.865, em 24 de JUNHO de 2024.

**CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**, Empresa Pública do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90, estabelecida na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-281/Belém-PA Fone: (91) 3202-8558, doravante denominada, simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor de Mercado **PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], por seu Diretor Financeiro **VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], residente na Cidade de Belém/PA e por seu Diretor Presidente **JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], residente na Cidade de Belém/PA, resolvem celebrar o presente Contrato elaborado de conformidade com a **RESOLUÇÃO Nº 002/2017**, de 06/07/2017, do **CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AMAE/BELÉM**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA.**

De acordo com o art.109 da Lei nº 14.133/21, fica alterado a vigência do contrato para prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE DE VALOR**

O valor anual estimado do contrato passara a ser R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA**

A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme o parecer nº 390/2024 PRO

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA.**

Os recursos financeiros necessários para atender as despesas deste Termo constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa:

**Endereço:** Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará –66060-670 **Fone:** (091) 3217-5800 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** [jucepa@jucepa.pa.gov.br](mailto:jucepa@jucepa.pa.gov.br). Página na Internet: [www.jucepa.com](http://www.jucepa.com).

Identificador de autenticação: 0528768.068A.652.592835A8ED1815FE04  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2024/920018 Anexo/Sequencial: 1  
Identificador de autenticação: 3176F01.2717.F1E.8B16A5104E263479CE  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2024/864743 Anexo/Sequencial: 30

EM 01/08/2024 13:53 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 7D5F9F6003CDA35.6D8F3297731B644D.IB9E72147B08B366.11ABC67E838072ED  
ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)  
EM 19/08/2024 08:47 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E6FFBF6DEDAEC0E9.1206B0C9603D5E662.17D03429373A08B5.5C90F2D2D71E32C2  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Rodney de Aquino Oliveira (Lei 11.419/2006)



72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas  
Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros - PJ  
Fonte:01501000061 - Rec da Adm Indireta (próprios)  
PI: 4110008338C

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.**

O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, bem como, seus Termos Aditivos anteriores.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, de de 2024.

**KARLA DA COSTA DIAS  
SECRETÁRIO GERAL DA JUCEPA**

**PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE  
DIRETOR DE MERCADO**

**VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES  
DIRETOR FINANCEIRO**

**JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE**

**Endereço:** Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará –66060-670 **Fone:** (091) 3217-5800 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** [jucepa@jucepa.pa.gov.br](mailto:jucepa@jucepa.pa.gov.br). Página na Internet: [www.jucepa.com](http://www.jucepa.com).

Identificador de autenticação: 0528768.068A.652.592835A8ED1815FE04  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
N° do Protocolo: 2024/920018 Anexo/Sequencial: 1

Identificador de autenticação: 3176F01.2717.F1E.8B16A5104E263479CE  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
N° do Protocolo: 2024/864743 Anexo/Sequencial: 30

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)  
EM 01/08/2024 13:53 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 7D5F9F6E003CDA35.6D8F3297731B644D.1B9E72147B08B366.11ABC67E838072ED  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Rodney de Aquino Oliveira (Lei 11.419/2006)  
EM 19/08/2024 08:47 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E6FF6F6DE8AEC0E9.1206B0C9603D5E662.17D03429373A08B5.5C90F2D2D71E32C2